

## ELSEVIER SUBSCRIPTION AGREEMENT

This agreement (“Agreement”) is entered into as of \_\_\_\_\_ 2022, by and **Centro Federal de Educacao Tecnologica de Minas Gerais**, Av Amazonas 5253, Belo Horizonte, 3048 -000, Brazil (the “Subscriber”), and **Elsevier B.V.**, Radarweg 29, 1043 NX Amsterdam, The Netherlands (“Elsevier”).

The parties hereto agree as follows:

### SECTION 1. SUBSCRIPTION.

#### 1.1 *Subscribed Products.*

Elsevier hereby grants to the Subscriber the non-exclusive, non-transferable right to access and use the products and services identified in Schedule 1 (“Subscribed Products”) and provide the Subscribed Products to its Authorized Users (as defined herein) subject to the terms and conditions of this Agreement.

#### 1.2 *Authorized Users/Sites.*

Authorized Users are the employees of the Subscriber and individuals who are independent contractors or are employed by independent contractors of the Subscriber affiliated with the Subscriber’s locations listed on Schedule 2 (the “Sites”) and individuals using computer terminals within the library facilities at the Sites permitted by the Subscriber to access the Subscribed Products for purposes of personal research, education or other non-corporate use (“Walk-in Users”).

#### 1.3 *Authorized Uses.*

Each Authorized User may:

- access, search, browse and view the Subscribed Products;
- print, download and store a reasonable portion of individual items from the Subscribed Products for the exclusive use of such Authorized User;
- incorporate links to the Subscribed Products on the Subscriber’s intranet or internet websites, and electronic courses, reservation management systems and courses and instructor sites, provided that the appearance of such links and/or statements accompanying such links will be changed as reasonably requested by Elsevier;
- provide print or electronic copies of individual items from the Subscribed Products to other Authorized Users and to third-party colleagues for their scholarly or research use; and

## CONTRATO DE ASSINATURA ELSEVIER

O presente Contrato (“Contrato”) é celebrado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 entre o **Centro Federal de Educacao Tecnologica de Minas Gerais**, Av Amazonas 5253, Belo Horizonte, 3048 -000, Brasil (a “Assinante”), e **Elsevier B.V.**, Radarweg 29, 1043 NX Amsterdam, Países Baixos (“Elsevier”).

As partes têm justo e acertado o que segue:

### CLÁUSULA 1. ASSINATURA.

#### 1.1 *Produtos Assinados.*

A Elsevier pelo presente concede à Assinante o direito não-exclusivo e intransferível de acessar e usar os produtos e serviços identificados no Anexo 1 (“Produtos Assinados”) e fornecer os Produtos Assinados aos seus Usuários Autorizados (conforme aqui definidos) sujeito aos termos e condições deste Contrato.

#### 1.2 *Usuários/Locais Autorizados.*

Usuários Autorizados são os funcionários da Assinante e indivíduos que sejam terceirizados ou empregados por terceirizados da Assinante afiliados aos locais da Assinante listados no Anexo 2 (os “Locais”) e indivíduos que usarem terminais de computadores dentro das instalações biblioteca nos Locais permitidos pelo assinantes para fins de pesquisa a Assinante acesse os Produtos Assinados para fins de pesquisa pessoal, educação ou outro uso não- corporativo (“Usuários Avulsos”).

#### 1.3 *Usos Autorizados.*

Os Usuários Autorizados poderão:

- acessar, pesquisar, navegar e visualizar os Produtos Assinados;
- imprimir, baixar e armazenar uma parte razoável de itens individuais dos Produtos Assinados para uso exclusivo do Usuário Autorizado;
- incorporar links aos Produtos Assinados na intranet ou site da Assinante e em cursos eletrônicos, sistemas de gestão de reservas e cursos e sites de instrutores, contanto que a aparência dos links e/ou declarações acompanhando os links possam ser alterados a pedido razoável da Elsevier;
- fornecer cópias impressas ou eletrônicas de itens individuais dos Produtos Assinados a outros Usuários Autorizados e a colegas para seu uso acadêmico ou de pesquisa; e

- access, search, browse, view, print, make electronic copies and store for the exclusive use of such Authorized User certain journal articles and book chapters from the ScienceDirect® online service that are not subscribed to as part of the Subscribed Products, with each twenty-four (24) hour access period for a selected article or chapter, a “Transaction.”; and
- if the Authorized User is a librarian/information specialist, access, search, browse, view, print, make electronic copies and store a Transaction for the exclusive use of another Authorized User.

The Subscriber may:

- print and deliver book chapters from the ScienceDirect Subscribed Products to fulfill requests as part of the practice commonly known as “interlibrary loan” from non-commercial libraries located within the same country as the Subscriber.

#### 1.4 *Restrictions on Use of Subscribed Products.*

Except as expressly stated in this Agreement or otherwise permitted in writing by Elsevier, the Subscriber and its Authorized Users may not:

- abridge, modify, translate or create any derivative work based on the Subscribed Products, except to the extent necessary to make them perceptible on a computer screen to Authorized Users;
- remove, obscure or modify in any way any copyright notices, other notices or disclaimers as they appear in the Subscribed Products;
- use any robots, spiders, crawlers or other automated downloading programs, algorithms or devices to continuously and automatically search, scrape, collect data, extract, deep link, use hyperlinks that connect the user to specific information or content instead of a website's home page, index or disrupt the working of the Subscribed Products;
- substantially or systematically reproduce, retain, store locally, redistribute or disseminate online the Subscribed Products; or
- post individual items from the Subscribed Products on social networking sites.

- acessar, pesquisar, navegar, visualizar, imprimir, fazer cópias eletrônicas e armazenar para uso exclusivo do Usuário Autorizado certos artigos de periódicos e capítulos de livros do serviço online ScienceDirect® que não sejam assinados como parte dos Produtos Assinados, e cada período de acesso de vinte e quatro (24) horas de um certo artigo ou capítulo sendo denominado uma “Transação.”; e
- se o Usuário Autorizado for um bibliotecário ou especialista em informações, acessar, pesquisar, navegar, visualizar, imprimir ou fazer cópias eletrônicas e armazenar uma Transação para uso exclusivo de um outro Usuário Autorizado.

A Assinante poderá:

- imprimir e entregar capítulos de livros dos Produtos Assinados ScienceDirect para atender pedidos como parte da prática conhecida como “empréstimo entre bibliotecas” feitos por bibliotecas não-comerciais situadas no mesmo país que a Assinante.

#### 1.4 *Restrições sobre o Uso dos Produtos Assinados.*

Exceto conforme expressamente declarado neste Contrato ou de outra forma permitido por escrito pela Elsevier, a Assinante e seus Usuários Autorizados não poderão:

- resumir, modificar, traduzir ou criar obras derivadas baseadas nos Produto Assinados, exceto quando necessário para torná-las perceptíveis aos Usuários Autorizados numa tela de computador;
- remover, obscurecer ou modificar de nenhuma forma quaisquer avisos de direitos autorais, outros avisos ou isenções de responsabilidade da forma como aparecem os Produtos Assinados;
- usar robôs, spiders, crawlers ou outros programas automatizados de download, algoritmos ou instrumentos a fim de continua e automaticamente pesquisar, coletar dados, extrair, utilizar hiperlinks que conectam o usuário a uma informação ou conteúdo específico em vez de página inicial de um site, indexar ou interromper o funcionamento dos Produtos Assinados;
- substancial ou sistematicamente reproduzir, reter, armazenar localmente, redistribuir ou disseminar os Produtos Assinados online; ou
- publicar itens individuais dos Produtos Assinados em redes sociais.

Authorized Users who are individuals who are independent contractors or are employed by independent contractors may use the Subscribed Products only for the purposes of the contracted research work for the Subscriber.

#### *1.5 Intellectual Property Ownership.*

The Subscriber acknowledges that all right, title and interest in and to the Subscribed Products remain with Elsevier and its suppliers, except as expressly set forth in this Agreement, and that the unauthorized redistribution or dissemination online of the Subscribed Products could materially and irreparably harm Elsevier and its suppliers.

### **SECTION 2. ELSEVIER PERFORMANCE OBLIGATIONS.**

#### *2.1 Access to Subscribed Products.*

Elsevier will make the Subscribed Products accessible to the Subscriber and its Authorized Users from the internet address set forth on Schedule 1 or as may be otherwise set forth herein, upon receipt by Elsevier of this Agreement document in the territory of The Netherlands, as duly signed by the Subscriber, which acceptance will be evidenced and timestamped by an authorised representative of Elsevier in the Netherlands.

#### *2.2 Quality of Service.*

Elsevier will use reasonable efforts to provide the Subscribed Products with a quality of service consistent with industry standards, specifically, to provide continuous service with an average of 98% up-time per year, with the 2% down-time including scheduled maintenance and repairs performed at a time to minimize inconvenience to the Subscriber and its Authorized Users, and to restore service as soon as possible in the event of an interruption or suspension of service.

#### *2.3 Withdrawal of Content.*

Elsevier reserves the right to withdraw from the Subscribed Products content that it no longer retains the right to provide or that it has reasonable grounds to believe is unlawful, harmful, false or infringing.

#### *2.4 Usage Data Reports.*

Elsevier will make usage data reports on the Subscriber's usage activity available as described at [https://www.elsevier.com/sd\\_usage\\_reports](https://www.elsevier.com/sd_usage_reports). Such reports may be accessed by vendors or other third parties retained by the Subscriber only with the express written permission of Elsevier and for the purpose of usage analysis of the Subscriber.

Usuários Autorizados que sejam pessoas físicas e terceirizados ou contratados por terceirizados poderão usar os Produtos Assinados somente para os fins do trabalho de pesquisa contratado pela Assinante.

#### *1.5 Titularidade de Propriedade Intelectual.*

A Assinante reconhece que todos os direitos, titularidade e participação sobre os Produtos Assinados continuarão com a Elsevier e seus fornecedores, exceto conforme expressamente definido neste Contrato, e que toda redistribuição ou disseminação online não-autorizada dos Produtos Assinados poderiam causar um dano material e irreparável à Elsevier e seus fornecedores.

### **CLÁUSULA 2. OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO DA ELSEVIER.**

#### *2.1 Acesso aos Produtos Assinados.*

A Elsevier tornará os Produtos Assinados acessíveis à Assinante e seus Usuários Autorizados a partir do endereço de internet indicado no Anexo 1 ou conforme possa estar indicado de outra forma neste Contrato, quando a Elsevier receber este Contrato no território da Holanda, devidamente assinado pela Assinante, cuja aceitação será comprovada e protocolada por um representante autorizado da Elsevier nos Países Baixos.

#### *2.2 Qualidade do Serviço.*

A Elsevier fará esforços razoáveis para fornecer os Produtos Assinados com uma qualidade de serviço consistente com os padrões da indústria, especificamente para prestar serviços contínuos com uma média de funcionamento de 98% de atividade por ano, com 2% de interrupção, incluindo manutenção e reparos realizados num horário visando minimizar a inconveniência à Assinante e seus Usuários Autorizados, e restaurar o serviço assim que possível no caso de uma interrupção ou suspensão do serviço.

#### *2.3 Retirada de Conteúdo.*

A Elsevier reserva o direito de retirar dos Produtos Assinados qualquer conteúdo sobre o qual não tenha mais direito ou que tenha motivos razoáveis para acreditar que seja ilegal, falso, danoso ou infrinja leis

#### *2.4 Relatórios de Dados de Uso.*

A Elsevier emitirá relatórios de dados de uso sobre a atividade de uso por parte da Assinante disponível no site [https://www.elsevier.com/sd\\_usage\\_reports](https://www.elsevier.com/sd_usage_reports). Tais relatórios poderão ser acessados por fornecedores ou terceiros contratados pela Assinante somente com a permissão escrita expressa da Elsevier e para a finalidade de análise uso da Assinante.

### **SECTION 3. SUBSCRIBER PERFORMANCE OBLIGATIONS.**

#### *3.1 Authentication.*

Access to the Subscribed Products will be authenticated by the use of Internet Protocol (“IP”) address(es) and/or usernames and passwords and/or a delegated authentication mechanism requiring at least two different credentials, as identified on Schedule 2. Access to the Subscribed Products by Authorized Users who are Walk-in Users is permitted provided that access is limited to fixed terminals/workstations at the Sites only. Remote access to the Subscribed Products by Walk-in Users is not permitted. The distribution of usernames/passwords and other access credentials to such Authorized Users or otherwise made discoverable by those Authorized Users is not permitted.

#### *3.2 Protection from Unauthorized Access and Use.*

The Subscriber will:

- take appropriate measures to protect against the misuse or unauthorized access, whether by the Subscriber or any third party, through or to (a) the Subscriber’s credentials used to access the Subscribed Products; and (b) the Subscribed Products and/or information derived therefrom;
- manage identification, use, access and control of all credentials used to access the Subscribed Products in an appropriately secure manner, including, but not limited to, by:
  - limiting access to and use of the Subscribed Products to Authorized Users and notifying all Authorized Users of the usage restrictions set forth in this Agreement and that they must comply with such restrictions;
  - issuing any passwords or credentials used to access the Subscribed Products only to Authorized Users, not divulging any passwords or credentials to any third party, and notifying all Authorized Users not to divulge any passwords or credentials to any third party; and

### **CLÁUSULA 3. OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO DA ASSINANTE.**

#### *3.1 Autenticação.*

O acesso aos Produtos Assinados será autenticado pelo uso de endereço (s) do Protocolo de Internet (“IP”) e/ou nomes de usuários e senhas e/ou um mecanismo delegado de autenticação que exija pelo menos duas diferentes credenciais, conforme identificado no Anexo 2. O acesso aos Produtos Assinados realizado por Usuários Autorizados que são Usuários Avulsos é permitido desde que o acesso seja limitado a terminais fixos / estações de trabalho apenas nos locais. O acesso remoto aos Produtos Assinados por usuários avulsos não é permitido. Não é permitida a distribuição de nomes de usuário/senhas e outras credenciais de acesso a tais Usuários Autorizados ou de outra forma tornados detectáveis por esses Usuários Autorizados.

#### *3.2 Proteção de Acesso e Uso Não-Autorizado.*

A Assinante:

- tomará as devidas providências contra o uso indevido ou acesso não-autorizado, seja pela Assinante ou por terceiros, usando (a) as credenciais da Assinante para acessar os Produtos Assinados; e (b) os Produtos Assinados e/ou informações derivadas dos mesmos;
- administrará a identificação, o uso, acesso e controle de todas as credenciais utilizadas para acesso aos Produtos Assinados de uma maneira segura, incluindo, mas não limitado a:
  - limitando o acesso e uso dos Produtos Assinados aos Usuários Autorizados e notificando todos os Usuários Autorizados sobre as restrições de uso estipuladas neste Contrato e de que eles devem cumprir tais restrições;
  - emitindo senhas ou credenciais utilizadas para acessar os Produtos Assinados somente a Usuários Autorizados , sem divulgar senhas ou credenciais a terceiros, e notificando todos os Usuários Autorizados a não divulgarem as senhas ou credenciais a terceiros ; e

- providing true, complete and accurate IP addresses, as identified on Schedule 2, (if any) for the exclusive use by the Subscriber (including, if requested by Elsevier, written confirmation by the relevant third party internet service provider) and proactively informing Elsevier of any changes to the Subscriber IP addresses, including the addresses no longer being used exclusively by the Subscriber.

- without undue delay, deactivate any credentials when no longer needed or where access presents a security risk;
- implement appropriate policies and procedures to seek to ensure that all use of the Subscribed Products is for its legitimate business purposes and in compliance with all terms and conditions herein;
- implement and maintain its own appropriate program for credentials management and will use commercially reasonable efforts to follow the policies and procedures for account maintenance as may be communicated to the Subscriber by Elsevier from time to time in writing;
- on an appropriate basis, review access to the Subscribed Products by its passwords or credentials used to access the Subscribed Products to ensure that such access was in compliance with all terms and conditions herein; and
- promptly upon becoming aware of any unauthorized use of the Subscribed Products, inform Elsevier and take appropriate steps to end such activity and to prevent any recurrence.

In the event of any unauthorized use of the Subscribed Products, Elsevier may suspend the access and/or require that the Subscriber suspend the access from where the unauthorized use occurred upon notice to the Subscriber. The Subscriber will not be liable for unauthorized use of the Subscribed Products by any Authorized Users provided that the unauthorized use did not result from the Subscriber's own negligence or willful misconduct and that the Subscriber did not permit such unauthorized use to continue after having actual notice thereof. The Subscriber will be responsible for the adherence to the terms and conditions of this Agreement by a third party provider the Subscriber engages, in particular, if such third party provider supplies and manages IP addresses.

- fornecendo endereços verdadeiros, completos e precisos, como identificados no Anexo 2, (se houver) para uso exclusivo por parte da Assinante (inclusive, caso solicitada pela Elsevier, confirmação escrita do prestador do serviço de internet) e informando de forma proativa a Elsevier sobre quaisquer alterações feitas nos IPs da Assinante, inclusive os endereços não mais utilizados exclusivamente pela Subscriber.

- sem atraso indevido, desativar credenciais quando não forem mais necessárias ou quando o acesso representar um risco de segurança;
- implementará as devidas políticas e procedimentos para garantir que todo uso dos Produtos Assinados seja para fins comerciais legítimos e em conformidade com todos os termos e condições do presente;
- implementará e manterá seu próprio programa para gestão de credenciais e fará esforços comercialmente razoáveis para seguir as políticas e procedimento para manutenção de contas comunicadas pela Elsevier à Assinante por escrito;
- quando apropriado, analisará o acesso aos Produtos Assinados por suas senhas ou credenciais utilizadas para acessar os Produtos Assinados para se certificar de que o acesso ocorreu em conformidade com todos os presentes termos e condições; e
- imediatamente ao tomar conhecimento de qualquer uso não-autorizado dos Produtos Assinados, informar a Elsevier e tomar as devidas medidas para dar fim a tal atividade e impedir sua repetição.

No caso de qualquer uso não-autorizado dos Produtos Assinados, a Elsevier poderá suspender o acesso e/ou exigir que a Assinante suspenda o acesso do local de onde o uso não-autorizado tiver ocorrido, com comunicado à Assinante. A Assinante não será responsável pelo uso não-autorizado dos Produtos Assinados por Usuários Autorizados, se o uso não-autorizado não tiver resultado do dolo ou culpa da Assinante e que a Assinante não tenha permitido que tal uso não-autorizado continuasse após ser informada. A Assinante será responsável pelo cumprimento dos termos e condições deste Contrato por terceiros contratados pela Assinante, especialmente se tais terceiros fornecerem e administrarem endereços.

### 3.3 Security Requirements.

The Subscriber agrees that the Subscriber will have in place documented policies and procedures, which may be reviewed, covering the administrative, physical and technical safeguards in place and relevant to the access, use, loss, alteration, disclosure, storage, destruction and control of information. The Subscriber will promptly notify Elsevier if it determines that there has been a breach of such safeguards if such breach results in a compromise of any information provided hereunder and cooperate with Elsevier's reasonable requests surrounding such breach including taking appropriate steps to end such activity and to prevent any recurrence.

## SECTION 4. FEES AND PAYMENT TERMS.

The Subscriber will pay to Elsevier the fees set forth in Schedule 1 (the "Fees") within sixty (60) days of date of invoice. Late payments will be subject to interest charges of 1% per month on the unpaid balance. In addition to other remedies provided in this Agreement, Elsevier reserves the right to suspend access to the Subscribed Products upon thirty (30) days' prior written notice and without incurring liability if 1) the full amount of any Elsevier invoice hereunder has not been paid within the agreed payment deadline or 2) any invoice is outstanding under previous subscription agreements between parties for the Subscribed Products. The suspension of the Subscriber's access for non-payment or on any other grounds provided herein is without prejudice to the Subscriber's obligation to pay its outstanding and future invoice amounts in full. Elsevier and the Subscriber acknowledge that the Fees payable under this Agreement are not in the nature of royalties and consequently no withholding tax should be applied to the Fees. The Fees will be exclusive of any sales, use, value added, withholding or similar tax and the Subscriber will be liable for any such taxes in addition to the Fees.

## SECTION 5. TERM.

### 5.1 Term.

The term of this Agreement will commence on 05 of September 2022 and continue through and including 04 of September 2023 ("Initial Term"), it can be extended for two more equal and successive periods of 12 (twelve) months, provided that there is formal authorization of the competent authority and the provisions of Schedule IX of the Normative Instruction SEGES/MP nº 05/2017 are observed.

### 3.3 Requisitos de Segurança.

A Assinante concorda em ter políticas e procedimentos documentados, que poderão ser analisados, abrangendo as proteções administrativas, físicas e técnicas e aplicáveis ao acesso, uso, perda, alteração, divulgação, armazenamento, destruição e controle de informações. A Assinante prontamente notificará a Elsevier se concluir que houve uma violação das proteções se tal violação resultar numa ameaça à segurança de informações fornecidas segundo este Contrato e cooperará com os pedidos razoáveis da Elsevier quanto à violação, inclusive tomando as devidas providências para dar fim a tal atividade e impedir sua repetição.

## CLÁUSULA 4. TAXAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A Assinante pagará à Elsevier as taxas determinadas no Anexo 1 (as "Taxas") no prazo de sessenta (60) dias a partir da data da fatura. Pagamentos atrasados estarão sujeitos a juros de 1% ao mês sobre o saldo não pago. Além de outros remédios previstos neste Contrato, a Elsevier reserva o direito de suspender acesso aos Produtos Assinados com aviso prévio de trinta (30) dias e sem incorrer em qualquer responsabilidade se 1) o valor integral da qualquer fatura da Elsevier não tiver sido pago dentro do prazo final, ou 2) qualquer fatura estiver pendente segundo contratos de assinatura anteriores entre as partes, sobre os Produtos Assinados. A suspensão do acesso pela Assinante por falta de pagamento ou qualquer outro motivo aqui previsto será sem prejuízo à obrigação da Assinante de pagar sua fatura pendente e suas faturas futuras integralmente. A Elsevier e a Assinante reconhecem que as Taxas pagáveis segundo o Contrato não representam royalties e, conseqüentemente, impostos retidos na fonte não se aplicam. As Taxas não incluem impostos sobre venda, sobre uso, sobre valor agregado, impostos retidos na fonte ou impostos similares, e a Assinante será responsável por tais impostos, além das Taxas.

## CLÁUSULA 5. DURAÇÃO.

### 5.1 Duração.

A duração deste Contrato terá início em 05 de Setembro de 2022 e continuará até 04 de Setembro de 2023 ("Duração Inicial"), podendo ser prorrogado por mais dois iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017.

## **SECTION 6. ELSEVIER WARRANTIES AND INDEMNITIES.**

### *6.1 Warranties.*

Elsevier warrants that use of the Subscribed Products in accordance with the terms and conditions herein will not infringe the intellectual property rights of any third party.

### *6.2 Indemnities.*

Elsevier will indemnify, defend and hold harmless the Subscriber and its Authorized Users from and against any loss, damage, costs, liability and expenses (including reasonable attorneys' fees) arising from or out of any third-party action or claim that use of the Subscribed Products in accordance with the terms and conditions herein infringes the intellectual property rights of such third party. If any such action or claim is made, the Subscriber will promptly notify and reasonably cooperate with Elsevier. This indemnity obligation will survive the termination of this Agreement.

### *6.3 Disclaimer.*

EXCEPT FOR THE EXPRESS WARRANTIES AND INDEMNITIES STATED HEREIN AND TO THE EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, THE SUBSCRIBED PRODUCTS ARE PROVIDED "AS IS" AND ELSEVIER AND ITS SUPPLIERS EXPRESSLY DISCLAIM ALL WARRANTIES AND REPRESENTATIONS OF ANY KIND WITH REGARD TO THE SUBSCRIBED PRODUCTS AND ANY OTHER DATA, DOCUMENTATION OR MATERIALS PROVIDED IN CONNECTION WITH THIS AGREEMENT, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO ANY ERRORS, INACCURACIES, OMISSIONS, OR DEFECTS CONTAINED THEREIN, AND ANY IMPLIED OR EXPRESS WARRANTY AS TO MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE.

### *6.4 Limitation of Liability.*

Except for the express warranties and indemnities stated herein and to the extent permitted by applicable law, in no event will Elsevier or its suppliers be liable for any indirect, incidental, special, consequential or punitive damages including, but not limited to, loss of data, business interruption or loss of profits, arising out of or in connection with this Agreement, nor will the liability of Elsevier and its suppliers to the Subscriber exceed a sum equal to the Fees paid by the Subscriber hereunder during the twelve (12) month period immediately preceding the date on which the claim arose, even if Elsevier or any supplier has been advised of the possibility of such liability or damages.

## **CLÁUSULA 6. GARANTIAS E INDENIZAÇÕES DA ELSEVIER.**

### *6.1 Garantias.*

A Elsevier garante que o uso dos Produtos Assinados de acordo com os termos e condições deste Contrato não violará os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

### *6.2 Indenizações.*

A Elsevier indenizará, defenderá e manterá a Assinante e seus Usuários Autorizados isentos de todo e qualquer prejuízo, danos, custos, responsabilidades e despesas (inclusive honorários advocatícios razoáveis) resultantes de ação ou reclamação de terceiros de que o uso dos Produtos Assinados de acordo com os termos e condições deste Contrato viola os direitos de propriedade intelectual de terceiros. Se uma ação ou reclamação for distribuída, a Assinante imediatamente notificará e cooperará com a Elsevier de forma razoável. Esta obrigação de indenização sobreviverá a expiração deste Contrato.

### *6.3 Isenção de Responsabilidade.*

SALVO PELAS GARANTIAS E INDENIZAÇÕES EXPRESSAS AQUI DEFINIDAS, E ATÉ ONDE PERMITIDO POR LEI APLICÁVEL, OS PRODUTOS ASSINADOS SÃO FORNECIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" E A ELSEVIER E SEUS FORNECEDORES EXPRESSAMENTE SE ISENTAM DE TODAS AS GARANTIAS DE QUALQUER NATUREZA QUANTO AOS PRODUTOS ASSINADOS E QUAISQUER OUTROS DADOS, DOCUMENTAÇÃO OU MATERIAIS FORNECIDOS EM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITANDO A QUAISQUER ERROS, IMPRECISÕES, OMISSÕES OU DEFEITOS, E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA OU EXPRESSA QUANTO À COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA UM FIM ESPECÍFICO.

### *6.4 Limite de Responsabilidade.*

Exceto pelas garantias e indenizações expressas aqui incluídas e até onde permitido por lei aplicável, em caso algum a Elsevier ou seus fornecedores serão responsáveis por quaisquer danos indiretos, acidentais, especiais, consequentes ou punitivos, incluindo, mas não limitando a perda de dados, interrupção comercial, ou perda de lucros, resultantes ou relacionados a este Contrato, nem a responsabilidade da Elsevier e seus fornecedores perante a Assinante será superior ao valor dos Preços pagos pela Assinante neste Contrato nos doze (12) meses anteriores à data em que a reclamação teve origem, mesmo se a Elsevier ou um fornecedor tiver sido informado sobre a possibilidade de tal responsabilidade ou de danos.

## SECTION 7. GENERAL.

### 7.1 *Force Majeure.*

Neither party's delay or failure to perform any provision of this Agreement (other than payment obligations) as a result of circumstances beyond its control (including, but not limited to, war, strikes, fires, floods, power failures, telecommunications or Internet failures or damage to or destruction of any network facilities or servers) that prevents it from fulfilling its obligations under this Agreement (any such circumstances being "Force Majeure") will be deemed a breach of this Agreement. Notwithstanding the foregoing, a party's financial inability to perform its obligations will in no event constitute a Force Majeure.

### 7.2 *Severability.*

The invalidity or unenforceability of any provision of this Agreement will not affect any other provisions of this Agreement.

### 7.3 *Entire Agreement.*

This Agreement contains the entire understanding and agreement of the parties and replaces and supersedes any and all prior and contemporaneous agreements, communications, proposals and purchase orders, written or oral, between the parties with respect to the subject matter contained herein.

### 7.4 *Modification.*

No modification, amendment or waiver of any provision of this Agreement will be valid unless in writing and signed by the parties, except for changes reflecting substituted titles, IP addresses, authentication mechanisms, invoicing and contact address details which may be confirmed by Elsevier in an email notice sent to the Subscriber.

### 7.5 *Assignment.*

The Subscriber will not assign, transfer or license any of its rights or obligations under this Agreement unless it obtains the prior written consent of Elsevier, which consent will not unreasonably be withheld.

### 7.6 *Privacy.*

To the extent that Authorized Users provide any personal data to Elsevier during account registration or otherwise, the Subscriber acknowledges that such information will be collected, used and disclosed by Elsevier in accordance with the Elsevier privacy policy applicable to the Subscribed Products.

## CLÁUSULA 7. DISPOSIÇÕES GERAIS.

### 7.1 *Casos de Força Maior.*

Nenhum atraso ou falha em cumprir qualquer disposição deste Contrato (exceto obrigações de pagamento) como resultado de circunstâncias além de seu controle (incluindo, mas não se limitando a, guerra, greves, incêndios, inundações, falhas de energia, telecomunicações ou Internet ou danos ou destruição de quaisquer instalações de rede ou servidores) que as impeçam de cumprir suas obrigações sob este Contrato (quaisquer dessas circunstâncias sendo "Força Maior") serão considerados uma violação deste Contrato. Não obstante o acima exposto, a incapacidade financeira de uma parte de cumprir suas obrigações não constituirá, em hipótese alguma, Força Maior.

### 7.2 *Divisibilidade.*

A invalidade ou inexecutabilidade de qualquer cláusula deste Contrato não afetará nenhuma outra cláusula deste Contrato.

### 7.3 *Integralidade do Contrato.*

O presente Contrato contém todo entendimento e acordo entre as partes e substitui e prevalece sobre quaisquer e todos acordos, comunicados, propostas e ordens de compra anteriores ou atuais, sejam verbais ou escritos, quanto ao mesmo objeto do presente.

### 7.4 *Modificações.*

Nenhuma modificação, alteração ou renúncia a qualquer cláusula deste Contrato terá validade, exceto se estiver por escrito e assinada pelas partes, salvo no caso de alterações correspondentes a títulos substituídos, endereços de IPs, mecanismos de autenticação substituídos, endereço de faturamento e de contato que possam ser confirmados pela Elsevier num email enviado à Elsevier.

### 7.5 *Cessão.*

A Assinante não cederá, nem transferirá ou licenciará seus direitos ou obrigações previstas neste Contrato salvo se obtiver a permissão prévia e por escrito da Elsevier, cuja permissão não será negada sem justificativa razoável.

### 7.6 *Privacidade.*

Se os Usuários Autorizados fornecerem dados pessoais à Elsevier durante o registro de contas ou outro, a Assinante reconhece que tais dados serão coletados, usados e divulgados pela Elsevier de acordo com a política de privacidade da Elsevier aplicável aos Produtos Assinados.

#### 7.7 *Notices.*

All notices given pursuant to this Agreement will be in writing and delivered to the party to whom such notice is directed at the address specified below or the electronic mail address as such party will have designated by notice hereunder.

If to Elsevier: Elsevier B.V., Radarweg 29, 1043 NX Amsterdam, The Netherlands. Email: [a.maia@elsevier.com](mailto:a.maia@elsevier.com)

If to the Subscriber: Centro Federal de Educacao Tecnologica de Minas Gerais, Av Amazonas 5253, Belo Horizonte, 3048 -000, Brazil. Email: [bu@cefetmg.br](mailto:bu@cefetmg.br)

#### 7.8 *Confidentiality.*

The Subscriber and its employees, officers, directors and agents will maintain as confidential and not disclose to any non-affiliated third party without Elsevier's prior written consent the financial terms and commercial conditions of this Agreement. Elsevier may only disclose such information (i) to applicable service providers to the extent necessary to perform their functions in support of this Agreement and (ii) where reasonably necessary to address security, safety, fraud or other legal issues.

#### 7.9 *Compliance with Laws.*

Each party will comply with all applicable laws and regulations relating to its duties and obligations under this Agreement. Elsevier reserves the right to deny access to the Subscribed Products to any person or entity who is prohibited from receiving such access based on any applicable export control and trade sanctions laws or embargo programs.

#### 7.10 *Execution.*

This Agreement and any amendment thereto may be executed in counterparts, and signatures exchanged by facsimile or other electronic means are effective to the same extent as original signatures.

#### 7.11 *Prevails Translation.*

In the event of any conflict, inconsistency, ambiguity or difference between the terms and conditions in the English language version of this Agreement and its Portuguese translation, the English language text will take precedence.

#### 7.12 *Governing Law*

This Agreement will be governed by and construed in accordance with the laws of Brazil, without regard to conflict of law principles, and the parties irrevocably consent to the exclusive jurisdiction of the courts of Brazil with respect to any action or suit arising out of or pertaining to this Agreement.

#### 7.7 *Notificações.*

Todas as notificações entregues de acordo com o presente Contrato serão por escrito e entregues à parte a quem a notificação for direcionada, no endereço especificado abaixo ou no e-mail que a parte tiver designado.

À Elsevier: Elsevier B.V., Radarweg 29, 1043 NX Amsterdam, The Netherlands. Email: [a.maia@elsevier.com](mailto:a.maia@elsevier.com)

À Assinante: Centro Federal de Educacao Tecnologica de Minas Gerais, Av Amazonas 5253, Belo Horizonte, 3048 -000, Brasil. Email: [bu@cefetmg.br](mailto:bu@cefetmg.br)

#### 7.8 *Confidencialidade.*

A Assinante e seus funcionários, administradores, diretores e prepostos manterão confidencialidade e não divulgarão a terceiros sem a permissão por escrito da Elsevier as condições financeiras e comerciais deste Contrato. A Elsevier só poderá divulgar tais informações (i) aos prestadores de serviços aplicáveis quando isso for necessário para realizar suas funções relacionadas a este Contrato, e (ii) quando razoavelmente necessário para lidar com problemas de segurança, fraudes ou outras questões legais.

#### 7.9 *Conformidade com as Leis.*

As partes cumprirão todas as leis e normas aplicáveis referentes aos seus deveres e obrigações ora previstas. A Elsevier reserva o direito de negar acesso aos Produtos Assinados a qualquer pessoa física ou jurídica que esteja proibida de ter acesso, com base em leis de controle de exportação e sanções comerciais aplicáveis ou programas de embargo.

#### 7.10 *Assinatura.*

O presente Contrato e qualquer alteração ao mesmo poderá ser assinado em vias, e assinaturas por e-mail ou fax terão a mesma validade que as assinaturas originais.

#### 7.11 *Versão Prevalente.*

No caso de qualquer conflito, inconsistência, ambiguidade ou diferença entre os termos e condições na versão do Contrato em inglês e sua tradução para o português, o texto em inglês prevalecerá.

#### 7.12 *Lei Aplicável*

Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, sem levar em conta os princípios de conflito de leis, e as partes concordam irrevogavelmente com a jurisdição exclusiva dos tribunais do Brasil com relação a qualquer ação ou processo decorrente ou pertinente a este Contrato.

**SECTION 8. BUDGET ALLOCATION.**

The expenses resulting from this contracting process are programmed in its own budget allocation, provided for the Union budget the year 2021, in the classification below:

Management/Unit: GENERAL BOARD (11.79)

Source: ORDINARY RESOURCES OF THE NATIONAL TREASURY (8100000000)

Work Program: OPERATION OF INST. FEDERAIS EDUCATION - MINAS GERAIS (169368)

Expense Element: OTHER THIRD PARTY SERVICES - LEGAL ENTITY (339039)

PI: TECHNOLOGY, INNOVATION AND DIGITAL RESOURCES (L0000P3500N)

COMMITMENT NOTE: 2022NE598

Payment is made in US dollars, at the exchange rate in effect on the business day immediately preceding the date of actual payment.

**SECTION 9. LEGAL REQUIREMENTS.**

This is a non-common service of a continuous nature without the supply of manpower on an exclusive dedication basis, to be contracted through BIDDING UNEXIGIBILITY.

The intended contracting process is based on Law No. 8,666, of 1993 and on Normative Instruction No. 1, of April 4, 2019 of the Special Secretariat for Debureaucratization, Management and Digital Government/Secretariat of Digital Government and other relevant legal standards.

The contracting process is also based on the caput of art. 25, of Law No. 8,666, of 1993: "It is unenforceable to bid when competition is unfeasible".

The services to be contracted fall within the premises of Decree No. 9,507, of September 21, 2018, not constituting any of the activities provided for in art. 3 of the aforementioned decree, whose indirect execution is prohibited.

The provision of services does not create an employment relationship between the Contractor's employees and the Contracting Administration, and any relationship between them that characterizes personality and direct subordination is prohibited.

**CLÁUSULA 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: DIRETORIA GERAL (11.79)

Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL (8100000000)

Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DAS INST. FEDERAIS ENSINO - MINAS GERAIS (169368)

Elemento de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (339039)

PI: TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E RECURSOS DIGITAIS (L0000P3500N)

NOTA DE EMPENHO: 2022NE598

O pagamento é efetuado em dólares americanos, à taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

**CLÁUSULA 9. REQUISITOS LEGAIS.**

Trata-se de serviço não comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A contratação pretendida fundamenta-se na Lei nº 8.666, de 1993 e na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital e nas demais normas legais pertinentes.

A contratação fundamenta-se, ainda, no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 1993: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

**IN WITNESS WHEREOF**, the parties have executed this Agreement by their respective, duly authorized representatives as of the date first above written.

The Agreement will be deemed executed upon, and will not be considered fully executed and binding until, signed by both parties.

**EM TESTEMUNHO DO QUE**, as partes assinaram este Contrato por meio de seus representantes devidamente autorizados, na data primeiro indicada acima.

O Contrato será considerado executado e não será considerado totalmente executado e vinculativo até que seja assinado por ambas as partes.

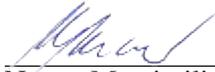
**CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS  
(Subscriber)**

  
Name: Maria Celeste Monteiro de Souza Costa  
Title: Vice-diretora

Maria Celeste Monteiro de Souza Costa  
Vice-Diretora Geral do CEFET-MG

31-Aug-2022 17:30:16 UTC  
200.17.144.244  
mcelestemsc@cefetmg.br

**ELSEVIER B.V.**  
(Elsevier)

  
Name: Massimiliano Madama  
Title: SVP Global Sales Effectiveness and Services

1-Sep-2022 13:43:29 UTC  
10.95.69.123

No. 1-19846108494

<b>ELSEVIER SUBSCRIPTION AGREEMENT</b> <b>Schedule 1</b> <b>Subscribed Products/Access/Fees</b>  <b>CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO</b> <b>TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS</b>  No. 1-19846108494	<b>CONTRATO DE ASSINATURA ELSEVIER</b> <b>Anexo 1</b> <b>Produtos Assinados/Acesso/Preços</b>  <b>CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO</b> <b>TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS</b>  No. 1-19846108494
---	---

	Access	_/_/2022 _/_/2023 USD
<b>ScienceDirect® online</b> – Elsevier B.V.	sciencedirect.com	
Elsevier eBooks Collections  -Evidence Based Selection Fee		\$26,000.00
<b>TOTAL FEES</b>		<b>\$26,000.00</b>

<p><b>Transaction Fee</b> The Subscriber may purchase pre-paid Transactions (“PPT”) upon mutual agreement of the parties in writing. Unused PPT will be forfeited one (1) year after issue or upon termination of this Agreement, whichever is earlier.</p> <p><b>Elsevier eBooks Collections - Evidence-Based Selection Model</b> The term of the subscription to the above Elsevier eBooks Collections will continue for a period of three (3) years. Upon expiration of the subscription, the Subscriber may access and use in perpetuity, in accordance with the usage provisions of the Agreement, a selection of titles from such Elsevier eBooks Collections (“Selected Titles”), the total value (in current list price) of which will not exceed 2.5% above the total amount of the one-year Evidence-Based Selection Fee. The Subscriber will give notice of its selection to Elsevier no later than sixty (60) days prior to the expiration of the subscription. In the event the Subscriber does not give notice of its selection to Elsevier within such time frame, Elsevier may (but is not required to) make the selection on the Subscriber’s behalf based on the Subscriber’s usage of such eBooks Collections during the Term of the subscription. The perpetual access granted hereunder for the Selected Titles will be subject to payment of an annual access fee based on the number of chapters downloaded from the Selected Titles during the prior</p>	<p><b>Taxa de Transação</b> A Assinante poderá adquirir Transações pré-pagas (“PPT”) por acordo mútuo entre as partes por escrito. PPTs não utilizadas perderão a validade um (1) ano após sua emissão ou com a expiração do Contrato, o que ocorrer antes.</p> <p><b>Elsevier eBooks Collections - Modelo de seleção baseado em evidências</b> O prazo de assinatura das Coleções de eBooks da Elsevier referidas acima continuará por um período de três (3) anos. Com a expiração da assinatura, o Assinante pode acessar e usar perpetuamente, conforme as disposições de uso do Contrato, uma seleção de títulos de tais Coleções de eBooks da Elsevier (“Títulos Seleccionados”), o valor total (no preço de lista atual) dos quais não excederá 2,5% acima do valor total da Taxa de Seleção Baseada em Evidências de um ano. O Assinante notificará sua seleção à Elsevier no máximo sessenta (60) dias antes do término da assinatura. No caso de o Assinante não notificar sua seleção à Elsevier dentro de tal prazo, a Elsevier pode (mas não é obrigada a) fazer a seleção em nome do Assinante com base no uso do Assinante de tais Coleções de eBooks durante o Prazo da assinatura. O acesso perpétuo concedido abaixo para os Títulos Seleccionados estará sujeito ao pagamento de uma taxa de acesso anual com base no número de capítulos baixados dos Títulos Seleccionados durante os 12 (doze) meses anteriores a uma</p>
--	---

<p>twelve (12) months at a rate of US\$0.081 per download, with a minimum annual fee of US\$500 (adjusted annually for inflation and cost increases) for the Subscriber's access to the platform. The annual access fee will not be charged if the Subscriber maintains an annual subscription on ScienceDirect online. Elsevier will make available for inspection by a duly authorized auditor of the Subscriber, at the Subscriber's sole expense, the records concerning the calculation of such annual access fee once per year during regular business hours upon thirty (30) days written notice to Elsevier. In the event that the Subscriber does not pay any annual access fee for the Selected Titles, maintain any annual subscription on ScienceDirect online, the Subscriber may, at its option, acquire, load and technically format on a server that enables access and use by Authorized Users an electronic copy of the Selected Titles for cost in accordance with the usage provisions of the Agreement. The copy may not contain links and other features and functionality associated with the online version.</p>	<p>taxa de US \$ 0,081 por download, com uma taxa mínima anual de US \$ 500 (ajustada anualmente pela inflação e aumentos de custos) para o acesso do Assinante à plataforma. A taxa de acesso anual não será cobrada se o Assinante mantiver uma assinatura anual do ScienceDirect online. A Elsevier disponibilizará para inspeção por um auditor devidamente autorizado do Assinante, às custas do Assinante, os registros relativos ao cálculo de tal taxa de acesso anual uma vez por ano durante o horário comercial normal mediante notificação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias à Elsevier. Caso o Assinante não pague qualquer taxa de acesso anual para os Títulos Seleccionados, mantenha qualquer assinatura anual no ScienceDirect online, o Assinante pode, a seu critério, adquirir, carregar e formatar tecnicamente em um servidor que permite o acesso e uso por Usuários Autorizados uma cópia eletrônica dos Títulos Seleccionados para custo de acordo com as cláusulas de uso do Contrato. A cópia não pode conter links e outros recursos e funcionalidades associados à versão online.</p>
--	---

<p><b>Annex A to Schedule 1 Elsevier eBooks Titles</b></p> <p><b>CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS</b></p>	<p><b>Apenso A ao Anexo 1.1 Títulos de eBooks da Elsevier</b></p> <p><b>CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS</b></p>
---	--

<b>Product ID</b>	<b>Elsevier eBooks Title</b>
EBCCE18	Chemical Engineering 2018
EBCCE19	Chemical Engineering 2019
EBCCE20	Chemical Engineering 2020
EBCC18	Chemistry 2018
EBCC19	Chemistry 2019
EBCC20	Chemistry 2020
EBCCS17	Computer Science 2017
EBCCS18	Computer Science 2018
EBCEPS19	Earth and Planetary Sciences 2019
EBCEPS20	Earth and Planetary Sciences 2020
EBCEN18	Energy 2018
EBCEN19	Energy 2019
EBCEN20	Energy 2020
EBCE17	Engineering 2017
EBCE18	Engineering 2018
EBCE19	Engineering 2019
EBCE20	Engineering 2020
EBCES17	Environmental Science 2017
EBCES18	Environmental Science 2018

EBCES19	Environmental Science 2019
EBCES20	Environmental Science 2020
EBESBF	Evidence Based Selection Fee
EBESBF	Evidence Based Selection Fee
EBESBF	Evidence Based Selection Fee
EBCMS17	Materials Science 2017
EBCMS18	Materials Science 2018
EBCMS19	Materials Science 2019
EBCMAS19	Mathematical Sciences 2019
EBCM17	Mathematics 2017
EBCM18	Mathematics 2018
EBCPA17	Physics and Astronomy 2017
EBCPA18	Physics and Astronomy 2018

<b>ELSEVIER SUBSCRIPTION AGREEMENT</b> <b>Schedule 2</b> <b>Sites/Authentication/Contacts</b>  <b>Subscriber:</b> Centro Federal de Educacao Tecnologica de Minas Gerais	<b>CONTRATO DE ASSINATURA ELSEVIER</b> <b>Anexo 2</b> <b>Locais/Autenticação/Contatos</b>  <b>Assinante:</b> Centro Federal de Educacao Tecnologica de Minas Gerais
--	---

<b>Sites:</b> Av Amazonas 5253, Belo Horizonte, 30421-169, Brazil	<b>#Relev. Auth. Users:</b> 7,000	<b>Authentication:</b> IPs
--	--------------------------------------	-------------------------------

<p>Estimated total number of Authorized Users for ScienceDirect: 7,000</p> <p>For the avoidance of doubt, other institutions and organizations that reside or do business at the above locations (including without limitation companies that are owned wholly or in part by, or affiliated with, the Subscriber) are not Sites, unless expressly stated above.</p> <p>The Subscriber will promptly notify Elsevier of any material changes in the number of relevant relevant Authorized Users, which changes may result in Elsevier terminating the Agreement at the end of the year for which the Fees were paid unless the parties are able to agree to appropriate fee adjustments for any subsequent years of the Term, and may add, withdraw or substitute authentication mechanisms upon mutual agreement of the parties in writing.</p>	<p>Número total estimado de Usuários Autorizados do ScienceDirect: 7,000</p> <p>Para evitar dúvidas, outras instituições e organizações que residam ou façam negócios nos locais acima (inclusive, sem limite, companhias que pertençam, total ou parcialmente, ou sejam afiliadas à Assinante) não são Locais, salvo se expressamente indicado acima.</p> <p>A Assinante imediatamente notificará a Elsevier sobre quaisquer alterações materiais no número de Usuários Autorizados, que possam levar a Elsevier a rescindir o Contrato ao final do ano em que as taxas foram pagas, salvo se as partes chegarem a ajustes no preço para anos posteriores, e possam adicionar, retirar ou substituir mecanismos de autenticação por acordo mútuo das partes por escrito.</p>
--	---

**Primary Contact**

Name:

Title:

Name/Address (if different from Section 7.7):

Wagner Souza

Chief Librarian

Centro Federal de Educacao Tecnologica de Minas Gerais, Av Amazonas 5253, Belo Horizonte, E5,

E-mail: 3048 -000, Brazil  
bu@cefetmg.br  
Phone: NA

**Billing Contact**

Name: Wagner Souza  
Title: Chief Librarian  
Name/Address (if different from Section 7.7): Centro Federal de Educacao Tecnologica de Minas Gerais, Av Amazonas 5253, Belo Horizonte, E5, 3048 -000, Brazil  
E-mail: [bu@cefetmg.br](mailto:bu@cefetmg.br)  
Phone: NA

The Subscriber will promptly notify Elsevier of any changes to any of the contact information above.	A Assinante imediatamente notificará a Elsevier sobre alterações nos dados de contatos acima.
--	---

## Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150002

Número do Contrato: 1/2022.  
Nº Processo: 23000.022946/2021-65.  
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS-CGRL/SAA/MEC. Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI. Objeto: Acrescentar 24,56% (vinte e quatro vírgula cinquenta e seis por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, sendo o valor para 12 (doze) meses equivalente a R\$ 1.664.560,80 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), em decorrência do aumento de 28 (vinte e oito) novos postos ao item 1.4 da Cláusula Primeira, bem como alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo e especificar a dotação orçamentária para as despesas decorrentes. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

## INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 152005

Número do Contrato: 35/2018.  
Nº Processo: 23121.000206/2018-04.  
Pregão. Nº 33/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ. Contratado: 12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato no 35/2018 e especificar o valor e a dotação orçamentária. Vigência: 31/10/2022 a 31/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 860.099,64. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo: 23000.006030/2021-68.  
Espécie: Termo Aditivo de prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: A União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, e a Prefeitura Municipal de Taubaté - SP.  
Objeto: Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2021 (2776197), referente à implantação de 1 (uma) Escola Cívico-Militar - EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira, no Município de Taubaté - SP, a qual está sendo fomentada pelo Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.  
Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes.  
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Aditivo de prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, mediante celebração de aditivo.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW  
DA FONSECA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 153010

Número do Contrato: 2/2019.  
Nº Processo: 23063.001256/2019-27.  
Pregão. Nº 15/2019. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 15.839.921/0001-10 - TERRACO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 29/12/2022 a 29/12/2023. Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.685.369,00. Data de Assinatura: 30/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001432202212. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para pavimentação do pátio, execução de dois novos trechos de cobertura e pintura de 2 trechos da cobertura existente no campus Itaguaí do CEFET/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/09/2022 de 09h00 às 17h59. Endereço: Av.maracana N. 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-99-6-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-99-6-2022). Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2022 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/09/2022 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no Portal de Compras do Governo Federal e as que constam no edital e em seus anexos, o licitante deverá obedecer este último. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Compras Governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

LUIS PHILLIPE DA SILVA INGLAT  
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Rdc  
6.2022

(SIDE - 05/09/2022) 153010-15244-2022NE000051

AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001511202223. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia destinados à Reforma do telhado e reservatório de água do Campus Valença do CEFET/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/09/2022 de 09h00 às 17h00. Endereço: Av.maracana N. 229 RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-99-8-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-99-8-2022). Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/09/2022 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDE - 05/09/2022) 153010-15244-2022NE800050

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.049335/2021-30.  
Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.

Contratado: EX2544059 - ELSEVIER. Objeto: Aquisição de contratação, por inexigibilidade, de acesso à plataforma de livros eletrônicos sciencedirect, da editora elsevier, de acesso multiusuário, com permissão de acesso remoto para usuários centro federal de educação tecnológica de minas gerais (cefet-mg), contemplando todas as unidades da instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 05/09/2022 a 04/09/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 01/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 56/2022 - UASG 153015

Nº Processo: 23062032758202200. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de poltronas para o auditório central do prédio administrativo do Campus Nova Suíça do CEFET-MG Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.amazonas, 5253, Nova Suíça, Campus i BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-05-56-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-05-56-2022). Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/09/2022 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FERNANDA ISONI DE PAIVA  
Pregoeira

(SIDE - 05/09/2022) 153015-15245-2022NE080001

## COLÉGIO PEDRO II

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 153167

Nº Processo: 23040.002029/2022-79.  
Inexigibilidade Nº 6/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II.  
Contratado: 10.825.457/0001-99 - IOC CAPACITACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de curso online ministrado por empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional para 21 (vinte e um) servidores lotados na Reitoria e Campi do Colégio Pedro II, visando a capacitação através do aperfeiçoamento na técnica, nos fundamentos legais e na prática relacionados a cálculo trabalhista e o sefip/esocial aplicados à fiscalização de contratos - atualizado com o decreto 10.854/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 17/10/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 25.200,00. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio da Administração do Colégio Pedro II, NOTIFICA, neste ato, a empresa ROMANO VERDE ENGENHARIA, PAISAGISMO E URBANISMO LTDA (CNPJ 00.666.544/0001-97), para que venha tomar ciência da abertura do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 23040.002310/2022-10, por possível descumprimento dos itens 11.1 c/c 11.4, 11.6, 11.12 e 11.19, e ainda, do item 11.1 c/c 11.2 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão SRP 06/2021 (TC nº 24/2021 firmado com a Reitoria), a saber: desobediência às normas de segurança e execução incompleta dos serviços. É facultada a apresentação de DEFESA PREVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, que deverá ser encaminhada à Seção de Contratos, através do e-mail [naic@cp2.g12.br](mailto:naic@cp2.g12.br). Caso o documento não seja assinado pelo representante legal da empresa, deverá ser apresentada procuração que conceda ao signatário poderes para representar a empresa que estará sujeita à aplicação das penalidades administrativas elencadas no item 18.2 do mesmo Termo de Referência. Havendo aplicação da penalidade ao final do devido processo legal, será providenciado o seu registro no SICAF e no CEIS. Cópia digital do processo poderá ser solicitada através do e-mail [naic@cp2.g12.br](mailto:naic@cp2.g12.br). A continuidade do processo independe de manifestação da empresa.

RENATA LINS  
Chefe da Seção de Contratos

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio da Administração do Colégio Pedro II, NOTIFICA, neste ato, a empresa ROMANO VERDE ENGENHARIA, PAISAGISMO E URBANISMO LTDA (CNPJ 00.666.544/0001-97), para que venha tomar ciência da decisão proferida no âmbito do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 23777.000091/2022-11 (SC1), por descumprimento dos itens 11.8 e 11.11 c/c 11.12 do TR anexo ao Edital de SRP 06/2021 (TC nº 03/2021 firmado com o Campus São Cristóvão I), a saber: não concluir o serviço contratado e não fornecer cronograma de execução dos serviços. Restou decidido em primeira instância aplicar à empresa a penalidade de multa de 10% sobre o valor adjudicado, perfazendo R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) adicionada à obrigação de reparar os danos causados no valor de R\$ 865,71 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.849,71 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). Adicionada a esta aplicar-se-á a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Colégio Pedro II pelo prazo de 12 (doze) meses. É facultada a apresentação de RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, que deverá ser encaminhada à Seção de Contratos, através do e-mail [naic@cp2.g12.br](mailto:naic@cp2.g12.br). Caso o documento não seja assinado pelo representante legal da empresa, deverá ser apresentada procuração que conceda ao signatário poderes para representar a empresa. Havendo aplicação da penalidade ao final do devido processo legal, será providenciado o seu registro no SICAF e no CEIS. Cópia digital do processo poderá ser solicitada através do mesmo endereço eletrônico. A continuidade do processo independe da manifestação da empresa.

RENATA LINS  
Chefe da Seção de Contratos

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700195/2011. Processo nº 23400.013469/2009-48.  
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de Ponta Grossa-PR, CNPJ nº 76.175.884/0001-87.  
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700195/2011, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 60 dias, de 06/09/2022 a 04/11/2022.  
Data e Assinaturas: 05/09/2022, MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Prefeita.